

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2017)

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 004/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA

**DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão reabertas as inscrições do **Concurso Público** para provimento de **62 (sessenta e duas) vagas**, para diversos cargos de **Nível Superior, Médio e Fundamental**, respaldadas no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

#### 1.0 – DOS CARGOS

As vagas serão preenchidas e distribuídas conforme o quadro a seguir, observando-se o nível de escolaridade exigida:

COD.	CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CAD. RESERVA	C. HOR.	SALÁRIO
01	Agente de Fiscalização Sanitária	Nível Superior Completo em Biologia, Nível Superior Completo em Veterinário, Nível Superior Completo em Farmácia, Tecnólogo em Segurança do Trabalho	01	--	30h	R\$ 1.874,00
02	Agente de Tributos	Nível Médio	01	--	40h	R\$ 1.405,50
03	Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social + Inscrição no Respectivo Conselho	02	--	30h	R\$ 1.874,00
04	Auxiliar Administrativo	Nível Médio Completo	05	--	40h	R\$ 937,00
05	Auxiliar de Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem	01	--	40h	R\$ 1.405,50
06	Auxiliar de Ensino	Nível Médio Completo	02	--	20h	R\$ 937,00
07	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental I	10	--	40h	R\$ 937,00
08	Eletricista	Ensino Técnico em Eletrotécnica, Ensino Técnico em Eletromecânica.	01	--	40h	R\$ 1.874,00
09	Enfermeiro	Nível Superior em Enfermagem + Inscrição no Respectivo Conselho	02	--	40h	R\$ 3.581,97
10	Fiscal de Tributos	Nível Médio Completo	01	--	40h	R\$ 1.405,50
11	Gari	Nível Fundamental I	02	--	40h	R\$ 937,00
12	Guarda Municipal	Nível Fundamental Completo	01	--	40h	R\$ 937,00
13	Médico Clínico Geral	Nível Superior em Medicina + Inscrição no Respectivo Conselho	10	--	40h	R\$ 6.000,00
14	Motorista	Nível Médio Completo + Carteira Categoria "B"	01	--	40h	R\$ 1.405,50
15	Motorista	Nível Médio Completo + Carteira Categoria "D"	04	--	40h	R\$ 1.405,50
16	Nutricionista	Nível Superior em Nutrição + Inscrição no Respectivo Conselho	02	--	30h	R\$ 1.874,00
17	Odontólogo	Nível Superior em Odontologia + Inscrição no Respectivo Conselho	01	--	40h	R\$ 3.581,97
18	Pedagogo	Nível Superior em Licenciatura Plena para Pedagogia	01	--	20h	R\$ 1.405,50

19	Professor Nível I	Nível Superior em Licenciatura Plena para Pedagogia	06	--	20h	R\$ 1.149,40
20	Técnico Agrícola	Nível Médio + Curso Técnico em Agrícola	01	--	30h	R\$ 1.405,50
21	Técnico em Contabilidade	Nível Médio + Curso Técnico em Contabilidade	01	--	40h	R\$ 1.874,00
22	Técnico em Enfermagem	Nível Médio + Curso Técnico em Enfermagem + Inscrição no Respeetivo Conselho	05	--	40h	R\$ 1.405,50
23	Veterinário	Nível Superior em Medicina Veterinária + Inscrição no Respeetivo Conselho	01	--	30h	R\$ 1.874,00

## 2.0 – DOS CARGOS SUPRIMIDOS OU COM ALTERAÇÕES QUANTO AO NÍVEL DE ESCOLARIDADE

2.1 Foram suprimidos os seguintes cargos conforme tabela que segue:

COD.	CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
01	Advogado	Nível Superior em Direito + Inscrição no Respeetivo Conselho
02	Almojarife	Nível Médio
03	Auxiliar de Laboratório	Nível Fundamental Completo
04	Bibliotecário	Nível Superior em Biblioteconomia ou Arquivologia
05	Coveiro	Nível Fundamental Incompleto
06	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Fundamental
07	Orientador Educacional	Nível Superior em Pedagogia + Habilitação em Orientação Educacional
09	Supervisor Educacional	Nível Superior em Pedagogia + Habilitação em Supervisão Educacional
11	Técnico em Laboratório	Nível Médio + Curso Técnico em Laboratório
12	Técnico em Radiologia	Nível Médio + Curso Técnico em Radiologia

2.2 Foram alterados o nível de escolaridade dos seguintes cargos conforme tabela que segue:

COD.	CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE AO EDITAL DE ABERTURA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE (ALTERADO)
01	Agente de Fiscalização Sanitária	Nível Médio	Nível Superior Completo em Biologia, Nível Superior Completo em Veterinário, Nível Superior Completo em Farmácia, Tecnólogo em Segurança do Trabalho
02	Auxiliar Administrativo	Nível Fundamental Completo	Nível Médio Completo
03	Auxiliar de Ensino	Nível Fundamental Completo	Nível Médio Completo
04	Motorista	Nível Fundamental Completo + Carteira Categoria "B"	Nível Médio Completo + Carteira Categoria "B"

2.3 Fica aberto o prazo que vigerá durante o período de reabertura de inscrição, conforme cronograma anexo a este edital, **para que os candidatos dos cargos suprimidos, ou com nível de escolaridade alterados**, conforme listagem constante no item "2.1" e "2.2" deste Edital, que assim o desejarem, realizem a troca de cargos ou requeiram a devolução da taxa de inscrição, em caso de desistência total da inscrição.

2.4 O candidato que realizou a inscrição para algum dos cargos constantes nas listagens dos subitens "2.1" e "2.2", que desejar a devolução do valor pago a título de Taxa de Inscrição, deverá, por meio de Requerimento feito através do site oficial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pé de Serra (<http://concursos.idmconcursos.com.br/informacoes/48/>) solicitar o mesmo.

2.5 Para tanto, o candidato deverá acessar a sua "Área do Candidato", clicar em "Mais Informações" e clicar em "Acessar" no campo de **Devolução da Taxa de Inscrição** e preencher

as informações solicitadas, conforme imagens ilustrativas abaixo:

• **1º PASSO**

**2º PASSO**

**3º PASSO**

**2.6** O prazo para a devolução será de 30 (trinta) dias, após o recebimento do Requerimento solicitando a devolução do valor pago.

### **3.0 – DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas unicamente via internet e serão solicitadas entre às 00:00 horas do dia **22 de Novembro de 2017** até as 23:59 horas do dia **06 de Dezembro de 2017**.

**3.2** Para inscreverem-se os Candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br) (site da organizadora do Concurso Público, IEPDM) ou acessar diretamente o <http://concursos.idmconcursos.com.br/informacoes/48/> (página oficial sobre o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pé de Serra-BA), clicar no ícone "Inscrições Online" e preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição, imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento do mesmo.

**3.3** O pagamento do Boleto Bancário é o único meio de confirmação da inscrição e será feita automaticamente.

**3.4** O candidato só poderá pagar o **Boleto Bancário até o dia 07 de Dezembro de 2017**.

**3.5** Todos os atos inerentes a este Concurso Público encontram-se disponível nos endereços eletrônicos [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br).

**3.6** A inscrição só será validada após a devida confirmação do preenchimento da ficha de inscrição, bem como a confirmação do pagamento do **Boleto Bancário** referente à taxa de inscrição.

**3.7** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Concurso Público e o IEPDM o direito de excluir do Concurso Público e de todos os atos decorrentes em qualquer tempo àquele que não preencher a solicitação de forma idônea, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

**3.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será em hipótese alguma devolvido, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público ou por conveniência da Administração Pública.**

**3.9** A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

**3.10** O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de Inscrição.

**3.11** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no Cargo.

**3.12** O candidato poderá apenas efetuar uma inscrição, ou seja, caso o candidato realize a inscrição para dois ou mais cargos diferentes e efetuar o pagamento do boleto dos mesmos, será considerado apenas a sua última inscrição, sem ressarcimento do valor dos boletos pagos.

**3.13** Os valores das respectivas inscrições encontram-se no quadro abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Nível Fundamental Completo e Incompleto	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Nível Médio	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Nível Superior	R\$ 100,00 (cem reais)

#### **DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.14** Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

**3.15** Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda**, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal no. 6.135, de 26 de junho de 2007.

**3.16** O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do curso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

**3.17** A isenção tratada no subitem 4.15 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias **22 e 23 de novembro de 2017**, por meio da solicitação **de isenção no posto de inscrição localizado na Prefeitura Municipal de Pé de Serra**, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cartão do NIS;
- b) Xerox de identidade;
- c) Comprovante de água e luz;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de renda da família;
- f) Certidão de nascimento do(s) filho(s) (se tiver).

**3.18** O Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

**3.19** As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do cargo.

**3.20** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal no. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**3.21 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME.**

#### 4.0 DA ALTERAÇÃO DE CARGO

**4.1** Os candidatos inscritos, que desejem mudar a sua opção de cargo, deverá enviar email para o seguinte endereço [concursopdeserra@idmconcursos.com.br](mailto:concursopdeserra@idmconcursos.com.br), requerendo a alteração desejada.

**4.2** Caso a nova opção de cargo possua valor de inscrição diferente da anterior, deverá ser feito um depósito com o valor complementar, devidamente identificado (nome do candidato ou CPF), na seguinte Conta Corrente: **Banco do Brasil, Agência nº 0041-8, Conta Corrente nº 125.166-X, em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME.**

#### 5.0 – DO CONCURSO PÚBLICO: ETAPAS

**5.1** O Concurso Público será dividido em três etapas:

- a) **1º ETAPA:** Prova Objetiva para todos os cargos;
- b) **2º ETAPA:** Prova de Títulos para o cargo de Professor Nível I;
- c) **3º ETAPA:** Exame de Sanidade Física e Mental.

**5.2** As **Provas Objetivas** serão aplicadas para todos os cargos, e terá caráter eliminatório e classificatório.

**5.3** As distribuições sobre níveis e disciplinas das Provas Objetivas encontram-se nas tabelas abaixo:

#### - QUADRO DE PROVAS

##### NÍVEL FUNDAMENTAL I

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Gari e Auxiliar de Serviços Gerais.	Conhecimentos Gerais	20
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

##### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Eletricista e Guarda Municipal	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Gerais	10
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

##### NÍVEL MÉDIO

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Motorista Categoria B e ou D.	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	10
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Ensino	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos em Informática	05
	Conhecimentos Gerais	05
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Agente de Tributos, Auxiliar de Enfermagem, Fiscal de Tributos, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem e Técnico em Contabilidade.	Língua Portuguesa	05
	Matemática	05
	Conhecimentos em Informática	05
	Conhecimentos Específicos	15
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

#### NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Assistente Social, Enfermeiro, Médico Clínico, Agente de Fiscalização Sanitária Geral, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo e Veterinário.	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos em Informática	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Professor Nível I	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos em Informática	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Pedagógicos	10
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

**5.4** As questões versarão sobre temas especificados no **Anexo I** deste Edital (**Conteúdo Programático**), contendo, para cada questão, 05 (cinco) alternativas de respostas, com apenas uma correta.

**5.5** A **Prova de Títulos** será aplicada apenas para o cargo de Professor Nível I e terá caráter classificatório.

**5.6** Não serão realizadas provas fora do local, horário e data divulgados para o Concurso Público.

#### **6.0 – 1º ETAPA: DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

6.1 O dia, os locais e os horários em relação à realização da Prova Objetiva, serão **previamente divulgados**, sendo os candidatos convocados para as provas através de Edital publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pé de Serra e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br).

6.2 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação do seu nome, função bem como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitida a realização de provas em sala adversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista, tendo o mesmo até **72 horas** antes da data da aplicação das provas para proceder tal verificação e comunicar a empresa Coordenadora.

6.4 Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de Consulta.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30

(trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

6.6 Os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos locais de provas serão divulgados no Edital de Convocação Para as Provas.

6.7 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

6.8 A **Prova Objetiva terá a duração máxima de 3h (três) horas**, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido **1h (uma) hora** do seu início e para levar o caderno de provas **2h (duas) horas**.

6.9 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança durante o certame.

6.10 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 6.9 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

6.11 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

6.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

**6.13 O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será ELIMINADO do Concurso Público.**

6.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade, rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de **3h (três) horas**, contadas a partir do seu início.

6.16 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

6.16.1 Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;

6.16.2 Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;

6.16.3 Utilizar meios ilícitos para execução da prova;

6.16.4 Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

6.16.5 Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Concurso Público uso de documentos ou declarações falsas;



6.16.6 Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;

6.16.7 Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;

6.16.8 Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, máquina calculadora, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

6.17 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

6.18 A Empresa organizadora do Concurso Público bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

**6.19 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.**

6.20 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

6.21 O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferente do constante neste Edital.

6.22 Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.

## 7.0 APURAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A Prova Objetiva para os cargos de Níveis Fundamental, Médio, Técnico e Superior, será corrigida por processo eletrônico sendo que cada questão valerá 1,0 (um) ponto.

### - PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES

#### NÍVEL FUNDAMENTAL I

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES
Gari e Auxiliar de Serviços Gerais.	Conhecimentos Gerais	20	1,0
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	

#### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES
Guarda Municipal e Eletricista	Língua Portuguesa	10	1,0
	Conhecimentos Gerais	10	1,0
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	

#### NÍVEL MÉDIO

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES
Motorista Categoria B e ou D.	Língua Portuguesa	10	1,0
	Conhecimentos Específicos	10	1,0
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES
Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Ensino	Língua Portuguesa	10	1,0
	Matemática	05	1,0
	Conhecimentos em Informática	05	1,0
	Conhecimentos Gerais	05	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES
Agente de Tributos, Auxiliar de Enfermagem, Fiscal de Tributos, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem e Técnico em Contabilidade.	Língua Portuguesa	05	1,0
	Matemática	05	1,0
	Conhecimentos em Informática	05	1,0
	Conhecimentos Específicos	15	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		

#### NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES
Assistente Social, Enfermeiro, Médico Clínico Agente de Fiscalização Sanitária Geral, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo e Veterinário.	Língua Portuguesa	10	1,0
	Conhecimentos em Informática	10	1,0
	Matemática	10	1,0
	Conhecimentos Específicos	10	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES
Professor Nível I	Língua Portuguesa	10	1,0
	Conhecimentos em Informática	10	1,0
	Matemática	10	1,0
	Conhecimentos Pedagógicos	10	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		

**7.2** Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da prova objetiva.

**7.3** Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

**7.4** Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência sucessivamente, o candidato que:

**7.4.1** Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento; (Lei nº 10.741/03; Estatuto do Idoso);

**7.4.2** O candidato que tiver prestado mais tempo ao serviço público em qualquer esfera;

**7.4.3** O candidato que tiver mais prole.

**7.5** Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecido no item 8.4 persistir o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração o sorteio entre os candidatos empatados.

**7.6** Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para a posse.

**7.7** Serão considerados nulos os Cartões de Respostas que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos, formas ou mensagens) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade pela organizadora do Concurso Público.

#### **DOS RECURSOS**

**7.8** Quando, na realização do Concurso Público, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão de Concurso Público, a qual mediante decisão fundamentada, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no Concurso Público pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

**7.9** O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, impreterivelmente, 48 horas após a publicação do fato que lhe deu origem;

**7.10** As datas e prazos para o recurso acima serão devidamente informadas no momento da divulgação do Comunicado que antecede o evento;

**7.11** Os recursos deverão ser encaminhados conforme orientação a ser publicada em Comunicado disponibilizado no site <http://concursos.idmconcursos.com.br/informacoes/48/> e somente serão apreciados quando expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo;

**7.12 Não será aceito interposição de recursos:**

- a) Sem nome do requerente;
- b) Sem as especificações do evento a qual se refere;
- c) Que não apresente justificativa;
- d) Recurso coletivo (apresentado em conjunto com outro candidato);
- e) Fora do prazo.

**7.13** Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

**7.14 A comissão responderá aos recursos em até 05 (cinco) dias úteis, podendo a mesma, se necessário, solicitar prazo por igual período.**

**7.15** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro

**Gabarito Oficial**, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

**7.16** A Prefeitura Municipal de Pé de Serra divulgará através de Edital, o resultado final deste Concurso Público, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da referida publicação.

**8.0 – DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL I**

**8.1** Serão aplicadas Prova de Títulos para os candidatos, que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva, até a quantidade de 02 (duas vezes) o número de vagas, pontuada de acordo com Tabela do item 9.16.

**8.2** O candidato deverá enviar o título para a Rua Sabino Silva, 1136, Ponto Central, CEP: 44.075-085, Feira de Santana-BA (**Endereço da Empresa Responsável pelo Concurso Público**), via SEDEX, sendo divulgado, após a realização da Prova Objetiva, Edital de Convocação com as datas e todas as informações pertinentes para o envio dos Títulos.

**8.3** Os títulos serão aferidos pela Empresa Coordenadora, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no item 9.16 deste Edital.

**8.4** Todos os documentos apresentados para avaliação da prova de títulos deverão estar devidamente autenticados.

**8.5** Documentos sem autenticação não serão pontuados.

**8.6** Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujos documentos enviados estiverem ilegíveis mesmo que parcialmente, sem a devida autenticação ou ainda quando estes forem pré-requisitos para o cargo ao qual concorre.

**8.7** São consideradas informações necessárias nos documentos:

- a) Carga Horária;
- b) Período do Curso;
- c) Nome da Instituição com nº do CNPJ, timbre e carimbo impresso;
- d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;
- e) Conteúdo programático.

**8.8** Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo Setor de Pessoal competente ou equivalente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

**8.9** Para efeito de contagem do tempo de serviço será descontado o período concomitante, quando houver.

**8.10 O candidato que não entregar os referidos documentos no período estabelecido será atribuído nota ZERO na avaliação de títulos.**

**8.11** Cada título será considerado uma única vez.

- 8.12** Os documentos apresentados não serão devolvidos nem fornecidos cópias.
- 8.13** Após o envio dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 8.14** Não serão considerados os documentos para a Prova de Títulos, aqueles obtidos durante o período da Graduação.
- 8.15** O candidato deverá apresentar junto aos Títulos, o Diploma de Graduação, sendo este, critério para que os demais documentos sejam pontuados.
- 8.16** Serão considerados títulos os especificados nas tabelas a seguir:

QUALIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Capacitação/Cursos na área a qual esta concorrendo com Carga Horária Mínima de 80 horas.	1,0	1,0
Tempo de serviço público por ano devidamente comprovado	0,5	2,0
Curso de Pós Graduação (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC).	1,5	3,0
Mestrado (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC).	4,0	4,0
Doutorado (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC).	5,0	5,0

#### **9.0 DA 3ª ETAPA: PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

9.1 A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos classificados, em ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pelo Médico responsável pelo laudo indicando a causa da sua reprovação.

#### **10.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**10.2** Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

**10.3** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Pé de Serra e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br).

**10.4** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.

**10.5** A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o Candidato do Concurso Público anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**10.6** O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá o direito de sua classificação.

**10.7** A nomeação dos candidatos será feita pelo Chefe do Poder Executivo, observada a ordem de classificação final e de acordo com as necessidades da municipalidade, durante o prazo de validade deste Concurso Público que será de 02 (dois) anos, prorrogável por mais uma vez por até igual período.

**10.8** Todos os atos pertinentes ao processo deste Concurso Público serão divulgados através da Internet no site: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br), ficando disponibilizado até 60 dias após a conclusão do processo.

**10.9** Não serão feitas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Pé de Serra-BA e no site da empresa [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br).

**10.10** São de responsabilidade exclusiva do candidato, verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será publicada no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Pé de Serra-BA e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso Público.

**10.11** O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada, independente de qualquer justificativa.

**10.12** Os realizadores e responsáveis pelo presente Concurso Público eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para prestar a(s) prova(s) do Concurso Público.

**10.13** A data de aplicação da Prova Objetiva poderá ser mudada de acordo com interesse da administração pública para melhor atender aos candidatos.

**10.14** Os Candidatos inscritos deverão obrigatoriamente indicar um telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail), ficando o site da Empresa Responsável pelo Concurso Público como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos relativos ao processo de Concurso Público ser divulgados para acompanhamento dos mesmos, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações on-line.

**10.15** Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital 001/2016, de abertura de inscrições e encontra-se no seguinte link:

<http://concursos.idmconcursos.com.br/uploads/14/concursos/48/anexos/9836a007725e28d75b1b7826c6605199.pdf>.

**10.16** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pé de Serra-BA.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**, 20 de novembro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios  
**Prefeito Municipal de Pé de Serra**

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL FUNDAMENTAL I**

**Gari e Auxiliar de Serviços Gerais**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades em geral a nível Nacional. O Estado da Bahia e o Município de Pé de Serra. Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**Eletricista e Guarda Municipal**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe: frase e oração; termos da oração. Concordância nominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação. Figura de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Fonética: letra e fonema. Pontuação.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades em geral a nível Nacional. O Estado da Bahia e o Município de Pé de Serra. Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas.

**NÍVEL MÉDIO**

**Motorista Categoria "B" e Motorista Categoria "D"**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe: frase e oração; termos da oração. Concordância nominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação. Figura de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Fonética: letra e fonema. Pontuação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação de Trânsito / Código de Trânsito Brasileiro. Normas

Gerais de Circulação e Conduta. Sinalização de Trânsito: Placas, Símbolos e Dispositivos Auxiliares. Infrações e Penalidades. Direção Defensiva: Noções de Segurança Individual e Coletiva. Direitos e Deveres do Cidadão no Trânsito. Primeiros Socorros: Procedimentos Emergenciais. Conhecimentos Básicos da Mecânica e Eletricidade Veicular.

#### **Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Ensino**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulo, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Orações e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes; dízima periódica. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Progressão aritmética e progressão geométrica; Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Equação e Inequações do 1º e 2º grau. Sistema de equações. Monômios e Polinômios. Álgebras. Radiciação. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área e Perímetro de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Juros Simples. Porcentagem. Número complexo. Média aritmética e ponderada.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades em geral a nível Nacional. O Estado da Bahia e o Município de Pé de Serra. Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas.

#### **Agente de Tributos, Fiscal de Tributos Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Ensino, Técnico Agrícola e Técnico em Enfermagem.**



**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes dizima periódica. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Progressão aritmética e progressão geométrica; Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Equação e Inequações do 1º e 2º grau. Sistema de equações. Monômios e Polinômios. Álgebras. Radiciação. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área e Perímetro de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Juros Simples. Porcentagem. Número complexo. Média aritmética e ponderada.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE DE TRIBUTOS:** Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário. Tributo e sua classificação. Legislação Tributária: Normas Gerais de Legislação Tributária (Da Obrigação Tributária, Da Responsabilidade Tributária, Do Crédito Tributário, Da Constituição do Crédito Tributário, Da Suspensão do Crédito Tributário, Da Extinção do Crédito Tributário, Da Exclusão do Crédito Tributário, Das Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, Das Infrações e Penalidades, Da Administração Tributária, Da Decisão em Primeira Instância, Da Decisão em Segunda Instância, Dos Recursos, Da Execução das Decisões Finais). Competência Tributária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios - suas atribuições; Fato Gerador; Ativo. Capacidade Tributária, Preferência. IPTU: O seu Fato Gerador, Sujeito Passivo e Ativo. Imposto de Transmissão "inter-vivos": Fato Gerador, não incidência e isenção. Taxas, Poder de Polícia, Prestação de Serviços. Contribuição de Melhoria: Finalidade, Fato Gerador, Requisitos à aplicabilidade. Finalidade das Infrações e Penalidades. Higiene Pública: Conceito, Abrangência, Estabelecimentos e locais sujeitos à Fiscalização. Da Ordem Pública: Costume, Segurança, Diversões. Do Trânsito Público; Constituição Federal - Artigos 145 a 158. Princípios da Administração Pública.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISCAL DE TRIBUTOS:** Código Tributário Municipal. Normas gerais. Características dos tributos municipais. Administração tributária municipal. O Sistema Tributário Brasileiro. Os princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Normas gerais de direito tributário: conceito, espécies de normas tributárias, vigência, aplicação, interpretação, integração. Princípios constitucionais tributários. Tributos: conceito, natureza jurídica, classificação e espécies de tributos. Código Tributário Nacional. Tributos e suas espécies. Características. Administração tributária. Fiscalização, dívida ativa e penalidades tributárias. Prescrição e Decadência. Dívida Ativa. Sigilo Fiscal. Obrigação tributária. Fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo. Solidariedade e capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Renúncia fiscal. Garantias e privilégios.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO AGRÍCOLA:** Administração Rural. As Pastagens: conservação, formação e utilização. Florestas: Conceitos, formações vegetais; florestas plantadas, biomassa; viveiros florestais; arborização urbana. Pragas e doenças erva daninha, manejo ecológico. Podas de Plantas Frutíferas. Noções sobre Solos: Formação e Constituição, Principais Propriedades Físicas, Adubação Orgânica e Verde, Adubação Química ou Mineral, Correção do Solo. Noções sobre mecanização Agrícola: Tração Animal e Tração Motora Agricultura Geral. As plantas: morfologia, órgãos, reprodução, sementes, plantio. Clima, relação clima planta. Grandes culturas, Fruticultura. Agropecuária e Ambiente. Legislação ambiental. Construções Rurais, materiais, habitação rural, instalações, saneamento. Pecuária de leite, criação de bezerros. Agricultura sustentável e Agroecologia. Código Florestal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Constituição da república federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Lei de responsabilidade fiscal: lei complementar nº 101/00. Licitações: conceituação, modalidades, dispensa e inexigibilidade, de acordo com lei nº. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Contabilidade aplicada ao setor público: conceito e campo de atuação. Princípios fundamentais de contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC T 16). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Lei 4.320/64 e alterações posteriores. Resolução CFC nº. 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a resolução

CFC nº. 560/93 e suas alterações. Código de ética profissional do contabilista.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Políticas do Sistema Único de Saúde - SUS, Legislação, Programa de Saúde da Família, Ética em Enfermagem; Sistema Único de Saúde SUS, Educação para Saúde; Bioética e Legislação do Exercício Profissional, Cidadania e Humanização Biossegurança nas ações em saúde, Vigilância epidemiológica, Técnica de higiene, conforto e segurança do paciente, Trabalho de enfermagem em Equipe, Humanização do atendimento, Relações humana na enfermagem. Emergências diabéticas, hipertensivas e em traumatismos. Saúde da mulher, da criança e do adolescente; Assistência de Enfermagem ao portador de diabetes; Assistência de enfermagem ao portador de hipertensão. Noções básicas sobre o processo gestacional, sinais e sintomas; Assistência de enfermagem no pré-natal, parto, Complicações e doenças decorrentes da gravidez, aleitamento materno; A enfermagem no atendimento ginecológico, Anotações de enfermagem, Programa Nacional de Imunização. Notificação das doenças Transmissíveis: Prevenção e Controle.

#### NÍVEL SUPERIOR

**Agente de fiscalização Sanitária, Assistente Social, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo e Veterinário.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulo, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes dizima periódica. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Progressão aritmética e progressão geométrica; Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Equação e Inequações do 1º e 2º grau. Sistema de equações. Monômios e Polinômios. Álgebras. Radiciação. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área e Perímetro de polígonos. Problemas

envolvendo sistema decimal de medida. Juros Simples. Porcentagem. Número complexo. Média aritmética e ponderada.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL:** Legislação e Ética Profissional, A Saúde da Família, Constituição Federal/88 - artigos 6º ao 11º, Lei 8.662/93 – Regulamentação da Profissão, Lei 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde, Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.824/94 – Política Nacional do Idoso, Estatuto da Pessoa portadora de Deficiência, O Serviço Social e a Seguridade Social, Equipe multiprofissional, Assistência e Cidadania, Políticas Públicas e sua Articulação com as Instituições, Questões Sociais: família, criança, adolescente, idoso e pessoas com necessidades especiais, A saúde como direito e sua aplicação como política social, Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões das questões social, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA:** Noções de vigilância sanitária e ambiental. Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Noções de prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços. Higiene de alimentos - zoonose, doenças transmitidas por alimentos, identidade e qualidade de alimentos. Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental e Vigilância Epidemiológica. Alimento: manipulação, armazenamento e transporte. Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos. Atribuições da Vigilância Sanitária. Emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Biossegurança. Vigilância sanitária no Sistema único de saúde. Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Endemia e epidemia. Processo Saúde-Doença

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO:** Código de Ética e Deontologia de Enfermagem; Política Nacional de Atenção às Urgências; Assistência de enfermagem em nível ambulatorial; Política Nacional de Humanização; Vigilância das doenças de notificação compulsória (com destaque para dengue, leptospirose, febre maculosa, hepatites virais, tuberculose, coqueluche, sarampo, rubéola, Zica e Chikungunya); Tratamento de Feridas; Programa Nacional de Imunização; Atenção à Saúde da Criança; Atenção à Saúde da Mulher; Atenção à Saúde do Adulto; Atenção à Saúde do Idoso; Atenção à Saúde Mental; Educação da saúde e promoção da saúde; Cuidados de enfermagem na gravidez, no parto e no puerpério; doenças infecciosas e parasitárias; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Programa de atenção e Controle de DST/AIDS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Política nacional de humanização. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Doenças cardiovasculares; Doenças Articulares; Hipertensão; Diabetes

Mellitus; Anemia; Esquizofrenia; Desidratação; ITU; ITR; DST/HIV/AIDS; Tuberculose; Dengue; Zika; Chikungunya; Saúde Mental; A clínica e a Epidemiologia; Saúde materno-infantil; Indicadores Epidemiológicos; Pele: Estrutura e Fisiologia Normais; Hematologia; Infecções. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Complicações na Gravidez. Doenças comuns na infância. Emergência hipertensiva. Meningites. Intoxicações agudas. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Emergências clínicas. Doenças infecciosas e terapias antibióticas. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Doenças pulmonares.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA:** Política nacional de alimentação e nutrição; Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Atuação do nutricionista em programas sociais; Planejamento, administração, Organização, Avaliação e Controle de Serviços de alimentação; Treinamento de pessoal; Avaliação de programas de alimentos; Avaliação nutricional de indivíduos saudáveis e enfermos; Assistência nutricional a pacientes nas enfermidades, prescrição de dietas e modificações de dietas hospitalares; Nutrição e dietética; Vigilância sanitária; Planejamento físico funcional do serviço de alimentação e Legislação do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ODONTÓLOGO:** Código de Ética. Cariologia Baraticri. Dentisteria: preparo cavitário. Materiais de proteção de restauração. Etiologia e prevenção das doenças periodontais. Tratamento periodontal básico. Fisiopatologias das alterações pulpares e periapicais. Princípios de exodontia. Terapêutica e farmacologia odontológica. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Noções de odontopediatria. Biossegurança em Odontologia. Planejamento em saúde bucal. Epidemiologia das doenças bucais. Índices epidemiológico de cárie dentária (CPO-D. ceo-d. CPO-S. ceo-s). Índice epidemiológico de doença periodontal (CPITN. IPC). Recursos humanos na área odontológica. Sistema de atenção em saúde bucal coletiva. Educação e motivação em saúde bucal. Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família. Programa de Saúde da Família sua história e situação atual. Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEDAGOGO:** Estrutura/Organização: Educação Escolar. Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Didática/Metodologia.– Currículo Escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Projetos de trabalho na prática educativa. Construção do projeto-político pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky.

Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. Construtivismo. Competências e Habilidades. Formação Contínua do Profissional da Educação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA VETERINÁRIO:** Clínica e cirurgia veterinária. Compostos sanitários. Controle de produtos de uso veterinário. Controle de raiva, de roedores, vetores e zoonoses. Controle sanitário de alimentos. Cuidados na prevenção de alimentos. Defesa Sanitária. Desenvolvimento e execução de programas de nutrição animal. Formulação e balanceamento de rações. Prevenção de doenças, carências e aumento da produtividade. Doenças infecto-contagiosas em Saúde Pública veterinária, determinadas por bactérias: estreptococcias, tuberculose, pasteurelose, estafilococcias, brucelose, salmonelose, shigeloses, peste bubônica e vibriose leptospirose; determinadas por vírus: raiva, encefalites, eqüinas e aftosa; determinadas por nematóides: triquinelose, ascaridíase e ancilostomíase; determinadas por trematóides: esquistossomoses e cercarioses; determinadas por cestóides: teníase, cisticercoses e equinococoses. Epidemiologia: conceito e cadeia epidemiológica. Exames laboratoriais. Colheita de material e/ou análise anátomo-patológica, histopatológica, imunológica. Diagnóstico e terapêutica. Fontes de contaminação. Fundamentos microbiológicos. Higiene, plano de prevenção e conduta na infecção alimentar. Inspeção e fiscalização sanitária em locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal. Legislação pertinente. Inspeção sanitária de produtos de origem animal. Melhoramento do gado. Planejamento e desenvolvimento de campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública. Planejamento, organização, supervisão e execução de programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária. Estudos, pesquisas, consultas, relatórios, fiscalização e métodos, visando assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Procedimentos para avaliação dos surtos de infecção. Profilaxia das intoxicações e infecções alimentares. Profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais. Exames clínicos e de laboratório, visando assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais. Vias de Transmissão. Zoonoses: conceituações e classificação. Ética Profissional.

#### Professor Nível I

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas

funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes dizima periódica. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Progressão aritmética e progressão geométrica; Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Equação e Inequações do 1º e 2º grau. Sistema de equações. Monômios e Polinômios. Álgebras. Radiciação. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área e Perímetro de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Juros Simples. Porcentagem. Número complexo. Média aritmética e ponderada.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** A organização da educação brasileira: níveis e modalidades. Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática e participativa. Os pilares da educação. Planejamento na Prática Educativa; metodologia e avaliação; metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; relação educação e sociedade e a educação e a escola; Tendências pedagógicas na prática escolar; Currículo escolar: conceito, fundamentos e componentes; Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico; A construção do conhecimento; orientações metodológicas para o Ensino Fundamental; atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; Papel do Professor; Educação especial na perspectiva inclusiva (diversidade na sala de aula), A interdisciplinaridade e o trabalho com projetos no cotidiano das escolas. O processo de ensino e da aprendizagem no contexto atual. Teorias pedagógicas: Vygotsky, Paulo Freire, Wallon e Piaget. IDEB. Prova Brasil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); Ensino Fundamental de nove anos - Lei nº 11.274/06. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Plano Nacional da Educação (2011-2020). Ética no trabalho docente.

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

- As Atribuições dos Cargos do Concurso Público, encontram-se em sua página oficial.  
<http://concursos.idmconcursos.com.br/informacoes/48/>

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

- O Cronograma de Atividades do Concurso Público, encontram-se em sua página oficial.  
<http://concursos.idmconcursos.com.br/informacoes/48/>



**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

**SOLICITAÇÃO.**

À

Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de PÉ DE SERRA-BA.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no cargo \_\_\_\_\_, com o Número de Inscrição \_\_\_\_\_, devidamente inscrito (a) no Cadastro Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, venho através da presente instrumento, solicitar

**ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DA PROVA.**

**JUSTIFICAR A SOLICITAÇÃO**

**DOS PEDIDOS**

\_\_\_\_\_  
Cidade

\_\_\_\_\_  
UF

\_\_\_\_\_  
Dia

\_\_\_\_\_  
Mês

\_\_\_\_\_  
Ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato